NAVIE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando à contratação temporária para o cargo de Professor do 1º ao 9º ano e para a Educação Infantil e Educação Especial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de substituir os profissionais que se encontram em cargos de direção e coordenação pedagógica, licenças, bem como, suprir as vagas existentes em todas as Unidades da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o cargo de Professor do 1º ao 9º ano e para Educação Infantil e Educação Especial, para atender as necessidades do serviço público de Educação do Município.
- § 1º A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
- § 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de 01 (um) ano, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial
Gos Municípios

Edição 2966 do 09 11 1 20 21

Prefeita